



## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 11h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **3ª** (terceira) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Eumar Roberto Novacki**, **Raphael Vianna de Menezes** e **Alexandre Pontes Pontes**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes** representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, **Fernando Coimbra Júnior**, Conselheiro Independente e **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab. Registra-se que os Conselheiros **Antonio Sávio Lins Mendes**, **Fernando Coimbra Júnior** e **Francisco de Assis Xavier Segundo**, participaram da reunião na forma prevista no Art. 38, do Estatuto Social da Companhia. Aberta a reunião deu início a análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO.**

**1.1. Nomeação e posse de Conselheiro Independente.** O Presidente do Conselho comunicou ao colegiado que o senhor Antonio Luiz Ferreira da Silva – indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e eleito na AGE de 6/7/2018, como Conselheiro Independente, não tomou posse dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º, do Art. 149, da Lei n.º 6.404, de 2016. Em razão da vacância gerada, o Conselho de Administração, com fulcro no Art. 150, da Lei n.º 6.404, de 1976 pode nomear novo membro para o Conselho de Administração, até a realização da próxima Assembleia Geral Extraordinária. Diante disso, o Presidente do Conselho propôs ao colegiado a nomeação do senhor Rafael Asfora de Medeiros, como membro do Conselho de Administração da Conab – para a vaga de Conselheiro Independente, até a realização da próxima Assembleia Geral Extraordinária da Conab. O Presidente informou, ao Colegiado, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) submeteu a documentação do senhor Rafael Asfora de Medeiros à Casa Civil e ao Comitê de Elegibilidade da Conab que verificou o cumprimento do disposto na Lei n.º 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho, por unanimidade, aprovaram a indicação do senhor **Rafael Asfora de Medeiros**, como Conselheiro Independente do Conselho de Administração da Conab. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis,



lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Presidente do Conselho

**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**  
Conselheiro

**ALEXANDRE PONTES PONTES**  
Conselheiro

**ANTONIO SÁVIO LINS MENDES**  
Conselheiro

**FERNANDO COIMBRA JUNIOR**  
Conselheiro

**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO**  
Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**  
Secretária